NOTA TÉCNICA Nº 016/2023

ORIENTAÇÃO SOBRE AS PAUTAS

Segundo a resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) os cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar devem atender as necessidades nutricionais de acordo com o tempo que o estudante permanece na escola. Portanto, é fundamental que a composição dos cardápios em cada escola esteja de acordo com as sugestões para que se alcance o mínimo das necessidades nutricionais exigidas na legislação.

Segue a estrutura básica de cada pauta. Reforçamos que a composição das refeições deve incluir apenas **uma fonte de proteína animal** (carne ou ovos). Aderir a esta orientação é de extrema importância pois os quantitativos são enviados de acordo com o **número de servimentos** e **pauta** de cada estabelecimento de ensino.

Exemplo de refeição salgada: legumes e/ou verduras, um alimento fonte de proteína animal (carne bovina, suína, ovos, linguiça, frango, peixe, empanado, proteína de soja), um alimento fonte de carboidratos (arroz, macarrão, batata, mandioca, polenta) e/ou feijão (Pautas 1 e 2: feijão carioca/ Pautas 5 e 6: feijão preto).

Exemplo de lanche ou servimento doce: Biscoitos e/ou frutas e composto lácteo ou chá ou suco; bolo simples e chá; torta salgada de legumes e suco de fruta, Pão com manteiga e composto lácteo, etc.

PAUTAS 1 (feijão carioca) e 5 (feijão preto)		
4 dias de servimentos **salgado** e **1 dia** de servimento **doce/lanche.** Mais Merenda entrada + Lanche da manhã + Mais Merenda saída.		

PAUTAS 2 (feijão carioca) e 6 (feijão preto)

3 dias de servimentos **salgado** e **2 dias** de servimento **doce/lanche.**

Mais Merenda entrada + Lanche da manhã + Mais Merenda saída.

PAUTA 3 (integrais)

Mais merenda entrada + Lanche da manhã + Almoço + Lanche da tarde + Mais merenda saída

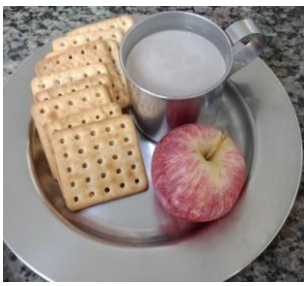

PAUTA 7 (Mista – integral e parcial)

O período integral deve seguir a mesma sugestão da **pauta 3.**
O período parcial deve seguir a sugestão das **pautas 1 e 5.**

PAUTA 8 (Colégios agrícolas)

Mais Merenda entrada + Lanche da manhã + Almoço + Lanche da tarde + Mais Merenda saída.

Internatos também incluem: Jantar + Ceia

PAUTA 9 (indígenas)
O período integral deve seguir a mesma sugestão da **pauta 3.** O período parcial deve seguir a sugestão das **pautas 1 e 5.**

ATENÇÃO!

Atenção para os lançamentos no **Sistema Merenda**, os números de servimentos e repetições devem ser **atualizados diariamente** para que seja possível o envio de quantidades adequadas para cada estabelecimento.

É muito importante **seguir a orientação de cada pauta**, garantindo a quantidade de insumos necessários ao Programa de Alimentação Escolar em cada unidade. Caso a escola tenha interesse em realizar a mudança de pauta, é necessário que se envie um ofício ao Núcleo Regional de Ensino, solicitando a alteração.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Equipe Técnica de Nutricionistas
Coordenação de Planejamento da Alimentação Escolar